

**INDICAÇÃO Nº 58/2019**

Excelentíssimo Senhor João Renato Gomes

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro - MG

O Vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. 99, IX e art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência:

**“Arrumar/patrolar a estrada da Comunidade Grota dos Máximos”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo tomar providências para arrumar/patrolar a estrada da comunidade Grota dos Máximos, vez que ela se encontra em péssimo estado de conservação, possuindo pedras pontiagudas, atrapalhando o tráfego de carroças, caminhões de leite, carros de moradores e até mesmo de animais, trechos quase que intransitáveis.

Desta forma, indico a Vossa Excelência para que providencie para tal conserto, vez que é obrigação e função exclusiva do Poder Executivo tomar providências quanto as vias públicas e estradas vicinais.

Miradouro, 04 de Novembro de 2019.

---

Daniel Camacho da Matta  
Vereador - Legislatura 2017/2020